

VIII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

“ATUAÇÃO PREVENTIVA E PEDAGÓGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS”

BELÉM/PA - 04 A 06 DE OUTUBRO DE 2006

CARTA DE BELÉM

Os membros do Ministério Público de Contas do Brasil, reunidos no VIII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, realizado na cidade de Belém/PA, no período de 04 a 06 de outubro de 2006, na sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, em conclusão aos trabalhos desenvolvidos, firmam a presente Carta, consignando que:

1. A atuação preventiva e pedagógica deve, sempre que possível, nortear as ações do Ministério Público de Contas, antecedendo qualquer medida de cunho punitivo;
2. A completa autonomia e independência do Ministério Público de Contas é fator intrínseco à sua própria natureza institucional enquanto Ministério Público;
3. O relacionamento harmônico, porém independente, deve permear a atuação conjunta, parceira e de colaboração e apoio mútuos entre o Ministério Público de Contas e os Tribunais de Contas;
4. Urge o reconhecimento do Ministério Público de Contas como guardião da correta utilização dos recursos públicos, bem como a intensificação de suas ações como mecanismo imprescindível (e até então pouco utilizado) de combate à corrupção e à malversação do erário;
5. O Ministério Público de Contas deve se valer de todos os meios legalmente disponibilizados ao Ministério Público como Instituição na consecução de suas atribuições constitucionais;
6. Deve ser veementemente repudiada qualquer atitude ou medida que vise à diminuição ou limitação das prerrogativas constitucionais inerentes ao Ministério Público de Contas;
7. Os membros da carreira devem difundir e sedimentar as denominações “Ministério Público de Contas” e “Procurador de Contas”, a fim de que a Instituição e seus integrantes tenham sua independência reconhecida já a partir da forma como se apresentam.

Belém/PA, 06 de outubro de 2006

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Presidente do Congresso

Membro do Conselho Deliberativo da AMPCON

Procurador Geral de Contas do Estado do Pará

LAERZIO CHIESORIN JUNIOR

Presidente da AMPCON

Procurador de Contas do Estado do Paraná